



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

= PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS =

Livro Nº.
Fls. Nº.

Nº 672/172

= LEI Nº 967 DE 21 DE AGOSTO DE 1995 =

Declara de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENASCER e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:-

Artº 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENASCER, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca sob o nº de ordem 897, inscrita no CGC sob o nº 00.672.911/0001-65.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 21 de Agosto de 1995..

= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =
PREFEITO MUNICIPAL

====-%-%-%-%-%-%-%-%=====
====-%-%-%-%-%-%-%-%====-%-%-%-%-%-%-%-%=====
====-%-%-%-%-%-%-%-%=====
====-%-%-%-%-%-%-%-%=====